

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Avançado Veranópolis

EDITAL Nº 11/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DO REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA NO CONSELHO DO CAMPUS (CONCAMP) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS

A Comissão Eleitoral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Avançado Veranópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela ordem de serviço nº 001/2017 da direção do Campus Avançado Veranópolis, torna pública a abertura de inscrições para ESCOLHA DO REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA NO CONSELHO DO CAMPUS (CONCAMP) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS.

1. DO OBJETO

- **1.1** O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição para escolha do representante da comunidade externa no Conselho do Campus (CONCAMP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Avançado Veranópolis.
- **1.2** A eleição tem a finalidade de eleger **01 (um)** representante da comunidade externa para o biênio 2017-2019.
- **1.3** A inscrição, eleição e representação, deve:
- **1.3.1** Eleger um representante da sociedade civil, e seu respectivo suplente, indicado por organizações, eleitas por maioria no Conselho de Campus;
- **1.3.2** A indicação dos representantes da sociedade civil é aberta a todas as organizações sem fins lucrativos com atuação no município de Veranópolis, e a eleição das organizações que indicarão os respectivos conselheiros será feita pelo Conselho de Campus;
- **1.3.3** Não poderá a mesma pessoa concorrer, para um mesmo mandato, a mais de uma vaga no Conselho de Campus, mesmo que em representação de diferentes segmentos;
- **1.3.4** A eleição da entidade representante da comunidade externa deverá ocorrer na primeira reunião ordinária do biênio de mandato dos conselheiros e a nomeação desta ocorrerá no dia seguinte à referida reunião ordinária, mediante portaria a ser publicada pelo Presidente do Conselho:

- **1.3.5** Os membros do Conselho de Campus terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, por igual período, para o período imediatamente subsequente.
- **1.3.6** A entidade, no momento de sua inscrição, indicará um membro titular e suplente, sendo que os mesmos não poderão ter vínculo profissional ou estudantil vigente com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul;
 - **1.3.7** A entidade eleita deverá oficializar o nome dos indicados.

2. DAS CANDIDATURAS

- **2.1** Poderão se candidatar para a respectiva representação, todas as organizações sem fins lucrativos com atuação no município de Veranópolis;
- **2.3** A entidade poderá fazer sua apresentação aos membros do conselho, pessoalmente ou através do e-mail institucional, no prazo compreendido entre a data da divulgação final dos inscritos e a véspera da eleição.
- **2.4** Havendo a inscrição de apenas uma entidade à representação, não haverá eleições e a mesma será homologada como eleita para o conselho.
- **2.5** Caso não haja inscrições, a comissão repassa a responsabilidade para a Direção-Geral do Campus Avançado Veranópolis, que deverá convidar e nomear uma entidade representante da comunidade externa.

3. DOS ELEITORES

- **3.1** Estarão aptos a votar:
- **3.1.1** Conselheiros do Conselho de Campus (CONCAMP) do Campus Avançado Veranópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições das entidades deverão ser realizadas de forma independente, formuladas em requerimento próprio (ANEXO I), enviado pelo e-mail da entidade para o e-mail da Comissão Eleitoral <u>eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br</u> a partir da data de publicação deste edital até 31/03/2017.

5. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL	
24/03/2017	Publicação do Edital	Site do Campus / Mural da Comunicação / E-mail institucional	
24/03 a 31/03/2017	Período de inscrições	E-mail: eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br	
03/04/2017	Divulgação preliminar** dos inscritos	Site do Campus / Mural da Comunicação	
03/04 a 04/04/2017	Prazo de recurso	E-mail: eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br	
05/04/2017	Lista final dos inscritos (homologação) e comunicação ao Gabinete do Campus	Site do Campus / Mural da Comunicação	
05/04 a 11/04/2017*	Período de divulgação	Site do Campus/ Memorando ao Gabinete do Campus	

11/04/2017**	Prazo para a Direção Geral convidar uma entidade	Gabinete do Campus
12/04/2017	Eleição	Campus Avançado Veranópolis
13/04/2017	Divulgação do resultado	Site do Campus / Mural da Comunicação

^{*} As entidades inscritas poderão fazer a sua apresentação institucional/campanha junto aos membros do CONCAMP.

6. DAS ELEIÇÕES

- **6.1** As eleições ocorrerão no dia 12 de abril de 2017, conforme o cronograma, em ordem de pauta da reunião ordinária do CONCAMP;
- **6.2** A comissão eleitoral organizará todos os procedimentos necessários ao pleito e a eleição será conduzida pelo Presidente do Conselho.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **7.1** Em caso de empate será realizado sorteio público logo após a apuração dos votos.
- **7.2** Os casos omissos deste pleito eleitoral serão dirimidos pela Comissão Eleitoral do Campus Avançado Veranópolis.

Veranópolis, 24 de março de 2017

Marcos Juares Vissoto Corino Presidente da Comissão eleitoral do Campus Avançado Veranópolis

^{**} Não havendo entidades inscritas, a direção geral convidará uma entidade para representação da comunidade externa.



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Avançado Veranópolis

EDITAL Nº 11/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DO REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA NO CONSELHO DO CAMPUS (CONCAMP) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS.

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

endereço		
		, vem por meio deste, requerer
inscrição de		
 ,	CPF:	como representante titular
		, CPF:,
o do represe	ntante da comuni	dade externa no Conselho de Campus
) FEDERAL	DE EDUCAÇÃO), CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
US AVANÇA	ADO VERANÓPO	LIS,
do conteúdo	do edital e das i	normas que regem este processo, bem
com o seu ci	umprimento.	
anópolis,	_ de	de 2017.
	•	
	endereço inscrição de, o do represe D FEDERAL US AVANÇA do conteúdo com o seu co	endereço inscrição de, CPF: o do representante da comuni D FEDERAL DE EDUCAÇÃO US AVANÇADO VERANÓPO